UNIVERSIDADE FEDERAL DO **NORTE DO TOCANTINS**
**REITORIA**
DIRETORIA DE **ACESSIBILIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
COORDENAÇÃO DE **POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE**
Avenida Paraguai, s/nº, esquina com Rua Uxiramas, Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 9 99976 0828 | acessibilidade@ufnt.edu.br

# EDITAL DAEP/UFNT Nº 027/2025
# EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO KIT PCD DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

## RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas (DAEP) e de sua Coordenação de Políticas de Acessibilidade (CoPA), torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura DAEP/UFNT nº 026/2025 destinado a **Auxílio kit PcD de Tecnologia Assistiva a estudantes com deficiência**, conforme o que assegura a Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB), especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino; além da Portaria nº 3.284/2003, que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto nº 5.296/2004,ais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e considerando os artigos 18 e 19 da Lei 14.194/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil e dispõe sobre o Programa Incluir de Acessibilidade na Educação.

## 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1** Serão retificados os itens abaixo do Edital DAEP/UFNT º 026/2025:

1.2 Item 4 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**1.2.1 Onde se lê:**

*4.1 Os(as) estudantes interessados(as) em participar do processo seletivo devem atender, cumulativamente, aos requisitos definidos neste edital, conforme dispostos a seguir:*

*(...)*

*VII - Estar cadastrado no Processo de Indicadores Sociais da UFNT (PISO).*

**1.2.2 Leia-se**

*4.1 Os(as) estudantes interessados(as) em participar do processo seletivo devem atender, cumulativamente, aos requisitos definidos neste edital, conforme dispostos a seguir:*

*(...)*

*VII - Estar com cadastro aprovado no Processo de Indicadores Sociais da UFNT (PISO).*

1.3 Item 6 - DO KIT PCD

**1.3.1 Onde se lê**

*6.1 Para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, o(a) estudante(a) deverá observar o estabelecido na Lista com Sugestões de Tecnologia Assistiva, disponível no Anexo IV.*

**1.3.2 Leia-se**

*6.1 Para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, o(a) estudante(a) poderá observar o estabelecido na Lista com Sugestões de Tecnologia Assistiva, disponível no Anexo IV.*

1.4 Item 7 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**1.4.1 Onde se lê:**

*7.2 A classificação dos estudantes seguirá os seguintes critérios, por ordem de prioridade:*

*a) Estudantes das classes I e II;*
*b) Estudantes das classes III e IV;*
*c) Estudantes da classe V;*
*d) Estudantes com menor renda per capita comprovada.*

**1.4.2 Leia-se:**

*7.2 A classificação dos estudantes seguirá os seguintes critérios, por ordem de prioridade:*

*e) Estudantes das classes Extrema e Alta;*
*f) Estudantes das classes Moderada e Baixa;*
*g) Estudantes da classe Muito Baixa;*
*h) Estudantes com menor renda per capita comprovada.*

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens e subitens do Edital DAEP/UFNT Nº 026/2025 permanecem inalterados.

2.2. Dúvidas e/ou maiores esclarecimentos poderão ser obtidos via acessibilidade@ufnt.edu.br ou daep@ufnt.edu.br.

Documento assinado digitalmente
**RENATA LAIZE PAIS BRITO MENDES**
Data: 27/11/2025 10:20:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Araguaína, 21 de novembro de 2025

RENATA LAIZE PAIS BRITO MENDES
Coordenadora de Políticas de Acessibilidade - DAEP/UFNT
Matrícula 2173583
Portaria nº 174, de 03 de Maio de 2022

Documento assinado digitalmente
**DIEGO ARAUJO SILVA**
Data: 27/11/2025 09:49:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÊGO ARAUJO SILVA
Diretor de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas UFNT
Matrícula 1523037
Portaria nº 160, de 16 de novembro de 2021.